



EDITAL Nº 04/2020, DE 02 de MARÇO DE 2020.

Edital de seleção de alunos para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada à Educação, aprovado pela Resolução Nº 345/2017 - CONSUP, de 14 de julho de 2017, para preenchimento de 40 vagas para seleção de candidatos a turma 2019/2.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Abaetetuba, designada pela **Portaria nº 1743/2019 – GAB/REITORIA/IFPA**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas que regem o Processo Seletivo de Ingresso ao **Curso de Especialização *Lato Sensu* em Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada à Educação**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação será regido por este Edital.

1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade inerente a ele.

1.3. As informações sobre inscrição, bem como toda e qualquer alteração deste Edital, serão publicadas no endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>.

1.4. A Comissão do Processo Seletivo será responsável pela realização desta seleção em todas as suas fases, e será responsável pela divulgação das datas, locais e horários de realização da prova, realização das inscrições, bem como pela prestação das demais informações relacionadas ao Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações concernentes à sua realização.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1. Objetivo Geral:

- Capacitar profissionais para o exercício da docência com enfoque nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

2.2. Objetivos Específicos

- Aproximar a prática educativa das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- Atender as demandas do atual mundo da informação e comunicação;



- Compreender os mecanismos de funcionamento do atual modelo de informação globalizado;
- Vislumbrar práticas educativas inclusivas a partir das informações referentes à tecnologia assistiva, ou seja, tecnologia para identificar todo o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão;
- Compreender as dimensões éticas e epistemológicas que estão imbricadas nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- Conceber processos de aprendizagem baseadas nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

3. DO REGIME DIDÁTICO, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL.

3.1. O curso será oferecido de forma gratuita, com carga-horária de **474** (quatrocentos e setenta e quatro) horas, sendo **444** (quatrocentos e quarenta e quatro) horas dedicadas às disciplinas e **30** (trinta) horas dedicados para elaboração da Monografia.

3.2. O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, com aulas durante o final de semana, de forma mensal, sendo: 4 horas na quinta-feira período noturno (das 18:00 às 22:00), 8 horas na sexta-feira (manhã e tarde das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00), 8 horas no sábado (manhã e tarde das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min) e 4 horas no domingo (período da manhã, das 8h00min às 12h00min), totalizando 24horas + 6horas (estudo dirigidos, atividades avaliativas e de pesquisa) = 30h, com intervalo de 2 horas entre os turnos, nas instalações do IFPA Campus Abaetetuba na modalidade presencial.

3.3. O curso poderá ser prorrogado pelo Colegiado, mediante solicitação acompanhada de justificativa aprovada pelo orientador, por prazo não superior a 2 (dois) meses, contados a partir da data de início do curso. Após esse período, caso o aluno não defenda a monografia terá a sua matrícula cancelada e não poderá defendê-lo para obtenção do título.

4. DO PÚBLICO ALVO

O curso de Pós-Graduação em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação destina-se, PRIORITARIAMENTE, a professores que atuam na Educação Básica das esferas



públicas e/ou particulares, além de professores portadores de diplomas de licenciatura e/ou bacharelado que tiverem seus diplomas devidamente registrados no MEC.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas nas seguintes modalidades de concorrência:

Modalidade de Concorrência	Ampla concorrência.	Negros (Pretos e Pardos)	Indígenas	Pessoas com Deficiência PcD
Número de Vagas	32	4	2	2

5.2. Total de 08 (oito) vagas para candidatos de ações inclusiva, negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, atendendo à Resolução específica nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA.

5.2.1 A opção para concorrer às vagas de ação inclusiva, **obrigatoriamente**, deve estar assinalada no formulário de inscrição (ANEXO II). De acordo com a ação inclusiva que o candidato assinalar, o mesmo deve apresentar **OBRIGATORIAMENTE**, uma autodeclaração (Anexo V para indígena e anexo VI para negros).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ingresso ao Curso será realizado mediante Processo Seletivo nos termos deste Edital.

6.2. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do IFPA – Campus Abaetetuba (<http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>) e nas dependências do IFPA – Campus Abaetetuba, Av. Rio de Janeiro, 3322 - Francilândia, Abaetetuba – PA.

6.3. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba e no site <http://abaetetuba.ifpa.edu.br>

6.4. Junto com o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados o local, a data e o horário de matrícula dos aprovados.

6.5. Serão excluídos do Processo os candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar a matrícula na data informada e, caso haja candidatos em lista de espera, será realizada nova chamada



segundo a ordem de classificação.

6.6. Será de inteira responsabilidade do candidato à procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo nos locais indicados neste Edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

6.8. O curso, bem como as etapas de inscrição e matrícula serão gratuitos.

6.9. Aos futuros egressos do referido curso, cumprida todas as etapas definidas no Projeto Pedagógico do Curso com aproveitamento, será outorgado o Certificado de Especialista em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação.

6.10. Caberá recurso para cada fase do Processo conforme especificado neste Edital.

6.11. O candidato deverá estar munido de documento de identificação em todas as fases do certame.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico: <http://abaetetuba.ifpa.edu.br> e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

7.2. Não haverá cobrança de valores referente à inscrição ao Processo Seletivo regido por este Edital.

7.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal do Pará neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4. As inscrições serão efetuadas presencialmente no Setor de Protocolo do IFPA – Campus Abaetetuba, Av. Rio de Janeiro, 3322 - Francilândia, Abaetetuba – PA, no horário 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min (dias úteis), conforme cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

7.5. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar:

7.5.1. Formulário de inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido.

7.5.2. Memorial Descritivo.

7.5.3. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com respectivo histórico.

7.5.4. Cópia da Cédula de Identidade. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério



Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo).

7.5.5. Cópia do CPF

7.5.6. Currículo *vitae* extraído da Plataforma Lattes/CNPq.

7.5.7. Contracheque que comprove vínculo institucional para candidatos que atuem como docentes ou técnicos administrativos do IFPA – Campus Abaetetuba, para os candidatos que optarem por essa modalidade de concorrência.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas no formulário de Inscrição, Questionário Socioeconômico, Currículo Lattes e no Memorial Descritivo. Qualquer informação inverídica dará ao Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Abaetetuba, no caso de dados incorretos ou incompletos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

7.7. O Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Abaetetuba poderá excluir do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no item 7.5 e seus subitens contidos neste Edital e que não preencha de forma completa, correta e legível a ficha de inscrição e formulário socioeconômico ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.8. Não serão deferidas inscrições que não cumprirem com os requisitos e condições apresentados nos itens anteriores.

8. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Processo Seletivo, designada através da portaria nº 353/2019 – IFPA - Campus Abaetetuba, de 05/12/2019.

8.2. O Processo Seletivo aplicável apenas aos candidatos com inscrição aceita constará de duas fases: análise de currículo e memorial descritivo (eliminatória) e entrevista (classificatória de acordo com o número de vagas disponível neste Edital).

8.3. - 1ª Etapa – Análise de Currículo e Memorial Descritivo – caráter eliminatório

8.3.1. Essa etapa do processo de seleção para o curso será desenvolvida pela Comissão de Seleção.

8.3.2. A análise do currículo Lattes dos candidatos com inscrição homologada será realizada de acordo com a pontuação especificada no Anexo III deste Edital, totalizando 100 pontos.



8.3.2.1. O candidato deverá gerar em formato eletronicamente o currículo Lattes obtido diretamente na Plataforma Lattes do CNPq no endereço <http://lattes.cnpq.br/> e entregar no período de inscrição, conforme anexo I deste Edital.

8.3.2.2. A apresentação das comprovações do currículo será exigida dos candidatos aprovados e classificados no momento da matrícula.

8.3.2.3. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato aprovado e classificado que não apresentar as comprovações do currículo no momento da matrícula.

8.3.3. A avaliação do memorial descritivo dos candidatos será realizada com base nos critérios apresentados no Anexo IV deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos de acordo com o atendimento a cada critério apresentado.

8.3.3.1. O Memorial descritivo deve ser dirigido à coordenação do curso, comentando brevemente a experiência anterior do candidato, indicando as razões do seu interesse pelo curso e aplicações futuras no máximo de 5 (cinco) laudas.

8.3.3.2. À redação do memorial descritivo devem ser observadas algumas orientações pelo candidato, no sentido de: apresentar-se (nome, origem, tipo de vínculo com a educação básica, técnica, tecnológica ou magistério superior, etc.) e explicitar suas motivações com base na sua experiência (formação e trajetória profissional) em relação aos objetivos de curso; indicar possíveis temas de interesse para o desenvolvimento da monografia de conclusão do curso, explicitando como a formação pretendida contribuirá na sua atuação no campo da educação; demonstrar a exequibilidade de participação no curso em função da sua disponibilidade de tempo, local de residência, condições financeiras e compromissos empregatícios.

8.3.4. A nota desta Etapa será constituída de acordo com a seguinte formula:

$$\text{Nota da 1ª Etapa} = (\text{Nota do Currículo}) + (\text{Nota do Memorial} \times 2) / 3$$

8.3.5. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

8.3.6. O resultado da 1ª etapa será divulgado na Secretaria do IFPA – Campus Abaetetuba e no endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br>, conforme cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

8.4. Segunda Etapa – Entrevista – caráter classificatório

8.4.1. As entrevistas serão realizadas por pelo menos dois servidores designados pela Comissão de Seleção.



8.4.2. O local, data e horário das entrevistas serão publicados pela Comissão de Seleção na Secretaria do IFPA – Campus Abaetetuba e no endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>, conforme cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

8.4.3. As entrevistas serão aplicadas individualmente, com o tempo de até 20 (vinte) minutos.

8.4.4. As entrevistas serão aplicadas com base nos dados do Currículo e do Memorial Descritivo, entregues pelo candidato no momento da inscrição.

8.4.5. A avaliação pela Comissão seguirá uma escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, tendo caráter apenas classificatório.

8.4.6. O não comparecimento no dia e horário agendado para entrevista implicará automaticamente na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

8.4.7. O resultado desta Etapa da seleção será divulgado na Secretaria do IFPA – Campus Abaetetuba e no endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>, conforme cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

8.5. Será concedida a possibilidade de recurso de ambas as etapas do Processo de seleção, conforme cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

8.6. Após o período de recurso da 2ª Etapa, a Classificação Final dos candidatos será realizada através da Nota Final, apurada de acordo com a seguinte Fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota 1ª Etapa} + \text{Nota da 2ª Etapa}) / 2$$

8.7. Os candidatos serão organizados em ordem decrescente de pontuação e os primeiros 80 (oitenta) candidatos, de acordo com a modalidade de concorrência, serão **APROVADOS e CLASSIFICADOS**, sendo chamados para matrícula, de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste Edital.

8.8. Em caso de empate será aprovado e classificado apenas o candidato que, em ordem de prioridade:

8.8.1. Tiver maior idade.

8.8.2. Obter maior nota no memorial.

8.8.3. Obter maior nota na análise do currículo *Lattes*.

8.8.4. Obter maior nota na entrevista.

8.9. Os candidatos aprovados e não classificados para o número de vagas ofertadas neste Edital, constituirão a Lista de Espera.

8.9.1. A convocação dos candidatos da lista de espera será realizada até o preenchimento do total das vagas remanescentes do processo de matrícula dos aprovados e classificados.



8.10. O **Resultado Final** será divulgado nos quadros de aviso do IFPA – Campus Abaetetuba e no endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>, conforme cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Ensino do IFPA - Campus Abaetetuba, no período estabelecido no cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

9.2. Por ocasião da matrícula os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar obrigatoriamente, originais e cópias dos seguintes documentos:

9.2.1. Requerimento de matrícula, fornecido pelo IFPA, devidamente preenchido;

9.2.2. Certidão de nascimento ou casamento;

9.2.3. Documento de identificação oficial com foto;

9.2.4. CPF;

9.2.5. Diploma de Graduação, ou documento equivalente, legalmente reconhecido pelo MEC;

9.2.6. Histórico da Graduação;

9.2.7. Documento de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino maiores de 18 a 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003.

9.2.8 Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;

9.2.9. Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo V deste Edital, devidamente preenchido;

9.2.10. Comprovante de residência atualizado;

9.2.11. 01 Foto 3x4 colorida e recente.

9.2.12. Pasta com elástico.

9.3. A não apresentação dos documentos listados no item 9.2 e seus subitens implicará na desclassificação do candidato, procedendo à convocação do próximo candidato da lista final de classificação.

9.4. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato, procedendo à convocação do próximo candidato da lista final de classificação.

9.5. É vedado o trancamento total ou parcial de matrícula.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

10.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicações a serem publicadas.

10.3. O candidato deverá acompanhar o evento observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivo na internet através do endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>.

10.4. No ato da matrícula o candidato deverá preencher o Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo V deste Edital.

10.5. O IFPA campus Abaetetuba poderá modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo a legislação vigente.

10.6. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras e outras irregularidades.

10.7. O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito a vaga.

10.8. O IFPA – Campus Abaetetuba, junto a Secretaria de Indicadores e Registro Acadêmicos somente expedirá Certificado do Curso após a integralização curricular, considerando a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento das atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

11. DOS ANEXOS

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo

Anexo II – Ficha de Inscrição

Anexo III – Formulário de Avaliação do Currículo

Anexo IV – Formulário de Avaliação do Memorial

Anexo V – Autodeclaração de Pertencimento Étnico – (INDIGENA)

Anexo VI – Autodeclaração de Pertencimento Étnico – (NEGRO)

Anexo VII – Questionário Socioeconômico


DISELMA MARINHO BRITO
Diretora Geral – IFPA - Campus Abaetetuba
Port. Nº1743/2019 – GAB



ANEXO I - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2020

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Horário	Evento
02/03/2020	---	Publicação do Edital
03/03 a 13/03/2020	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas (segunda a sexta- feira)	Período de inscrição no processo seletivo
16/03/2020	Até às 18:00 horas	Publicação da homologação das inscrições dos candidatos.
17/03/2020	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de interposição de recurso contra a homologação das inscrições
18/03/2020	Até às 22:00 horas	Publicação do resultado da análise dos recursos contra a homologação das inscrições
19 a 23/03/2020	---	Período de análise dos memoriais
25/03/2020	Até às 22:00 horas	Publicação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa (análise de memorial)
26 e 27/03/2020	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de interposição de recurso contra o resultado da 1ª Etapa (análise de memorial)
30/03/2020	Até às 22:00 horas	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da 1ª Etapa (análise de memorial)
31/03/2020	Até às 22:00 horas	Convocação para a 2ª Etapa (entrevista)
01, 02 e 03/04/2020	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de entrevistas
06/04/2020	Até às 22:00 horas	Publicação dos resultados da 2ª Etapa (entrevista)
07 e 08/04/2020	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de interposição de recursos contra o resultado da 2ª Etapa (entrevista)
09/04/2020	Até às 18:00 horas	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da 2ª Etapa (entrevista)
14/04/2020	Até às 18:00 horas	Publicação do resultado preliminar
15/04/2020	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar
16/04/2020	Até às 22:00 horas	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar
17/04/2020	Até às 22:00 horas	Publicação do resultado final
22/04	Até às 22:00 horas	Convocação para matrícula
22 A 24/04/2020	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de matrícula
29/04/2020	Às 18:00 horas	Aula inaugural



ANEXO II - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato ao Curso de Especialização em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação deste Campus do IFPA.

Abaetetuba, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do candidato

1) Protocolo

Inscrição nº	Data: ____/____/____	Hora: ____:____
--------------	----------------------	-----------------

2) Dados do Candidato

Nome Completo:			
CPF:	Identidade:	UF:	Órg. Exp.:
Data de Nascimento: ____/____/____	Nacionalidade:		
Natural de:	UF:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
Endereço Residencial:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Tel. Fixo: ()	Celular: ()	Celular: ()	
e-Mail:			
Possui necessidade educativa especial () Sim () Não			
Se sim, qual?			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação:		Ano de Conclusão:	
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	
Foi bolsista? Sim () Não ()	IC () CNPq () PET () CAPES () Outros: ____ ()		
FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS DURANTE A ESPECIALIZAÇÃO			
☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos			
☐ Mantereí vínculo empregatício sem perceber meus vencimentos			
☐ Não possuo emprego ou bolsa, mas poderei cursar mesmo sem apoio financeiro.			



3) Concordância da Instituição na qual possui vínculo empregatício (se houver)

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Representante Legal) Data: ____/____/____ Cargo/Função Assinatura/Carimbo
--

4) Declaração de conhecimento do Calendário Acadêmico do Curso

DECLARAÇÃO Declaro ter conhecimento do Regime Letivo do Curso, comprometendo-me a realizar todas as atividades previstas no curso de Especialização em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação, caso seja selecionado (a).

5) Concorrentes a vagas de ação inclusivas

Não ()	Sim () Pertencimento étnico: Indígena () Negro/Pardos () Pessoa com deficiência (), Qual deficiência? CID ou código da doença () Necessita de ajuda do NAPNE?
----------------	---

Abaetetuba, _____ de _____ 2020.

Assinatura do candidato



6) Documentos Apresentados

Documento de Identidade	CPF
Diploma da Graduação	Histórico Escolar de Conclusão da Graduação
Memorial	Currículo
Foto 3x4	Questionário socioeconômico

.....

EDITAL 04/2020– IFPA CAMPUS ABAETETUBA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição nº	Data: ____/____/____	Hora: ____:____
--------------	----------------------	-----------------

ASSINATURA E CARIMBO



ANEXO III – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2020

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO: _____ Nº DE INSC.: _____

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO			
	PONTUAÇÃO DO ITEM		PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)				
Graduação nas áreas específicas	15,0	15,0		
Graduação em áreas afins	10,0	10,0		15,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA				
Participação em projetos de Pesquisa / Extensão em área afim à formação pretendida	5,0 pontos/projeto	10,0		15,0
Produção científica em área afim à formação pretendida	5,0 pontos/publicação	10,0		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Participação em cursos de qualificação na área com carga horária igual ou maior que 20 horas	5,0 pontos/curso	10,0		20,0
Participação em Eventos como ouvinte e/ou expositor	5,0 pontos/evento	15,0		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	10,0 Pontos/ano	40		
Experiência profissional não acadêmica na área da formação pretendida.	10,0 Pontos/ano	10		50,0
TOTAL DE PONTOS		100,00		
Observações:				
a) Somente serão aceitas, quanto aos comprovantes de exercício profissional, as certidões ou comprovantes que constem o início, e o término (dia, mês e ano) declarado;				
b) Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, inclusive as de aperfeiçoamento serão avaliados quando oriundos de instituições públicas de ensino superior ou reconhecidas pelo MEC.				



ANEXO IV – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2020

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO MEMORIAL

CANDIDATO: _____ Nº DE INSC.: _____

Item	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Relação da história de vida candidato com a área de conhecimento/curso.	0-20	
02	Relação da trajetória profissional o candidato com a área de conhecimento/curso.	0-20	
03	Percepção da aplicabilidade do conhecimento adquirido para a sua atuação da docência.	0-20	
04	Proposição de tema de pesquisa a ser desenvolvido no TCC que apresente significativa contribuição para a aplicação das tecnologias de informação e comunicação no ensino básico, técnico, tecnológico e/ou superior.	0-20	
05	Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências da formação conforme o desenho curricular do curso.	0-10	
06	Atendimento as normas cultas da escrita em língua portuguesa: coerência e organização dos argumentos apresentados.	0-10	
TOTAL DE PONTOS		100	



ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____, no município de _____ do Estado do (e) _____, filho (a) de _____ e _____ de _____, estado civil _____, portador do Registro Geral (RG) nº _____, expedida em ____/____/____ do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, residente e domiciliado em _____, CEP: _____, certificado (a) em ____/____/____, pela **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)**, localizada no Município de _____, declaro-me **INDÍGENA**, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal¹ e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato

¹ O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: **Pena** - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Por ser verdade o que está escrito, assino e me responsabilizo pela referente declaração.



ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (NEGRO)

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____, no
município de _____ do Estado do (e) _____, filho (a) de
_____ e
_____, estado civil _____, portador
do Registro Geral (RG) nº _____, expedida em ____/____/____ do Cadastro
de Pessoa Física (CPF) nº _____, residente e domiciliado em
_____, CEP: _____
declaro-me **NEGRO**, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a)
às sanções prescritas no Código Penal² e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato

² O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: **Pena** - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Por ser verdade o que está escrito, assino e me responsabilizo pela referente declaração.



ANEXO VII – PROCESSO SELETIVO

FORMULÁRIO SOCIOECONOMICO

A veracidade das respostas deste questionário é de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, por gentileza, não deixe nenhuma questão sem resposta. Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais.

Nome do Candidato:		
Endereço:		Nº
Sexo:	Cor/etnia:	Nacionalidade:
Curso inscrito:		
Onde e como você mora atualmente? ☐ Em Casa própria com a família ☐ Em casa ou apartamento, sozinho(a). ☐ Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a). ☐ Em casa de outros familiares ☐ Em casa de amigos ☐ Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante ☐ Outra situação, qual?		
Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você) ☐ Duas pessoas. ☐ Três pessoas. ☐ Quatro pessoas. ☐ Cinco pessoas. ☐ Seis pessoas. ☐ Mais de 6 pessoas. ☐ Moro sozinho.		
Qual a origem de sua Família ☐ Urbana ☐ Rural ☐ Ribeirinha		
Qual o principal meio de transporte que você utiliza ? ☐ A pé/carona ☐ Bicicleta. ☐ Barco/rabeta ☐ Transporte escolar. ☐ ônibus coletivo. ☐ Transporte próprio(carro/moto).		
Qual a principal fonte de renda da família? ☐ Funcionário da iniciativa privada ☐ Funcionalismo publico ☐ Aposentadoria / Pensionista ☐ Agricultura/ Pesca ☐ Trabalhador Autônomo		
Qual a renda mensal de sua família? (considere a renda de todos os integrantes da família, inclusive você) ☐ Até 01 salário mínimo. ☐ de 01 até 02 salários mínimos. ☐ Até 02 salários mínimos. ☐ de 02 até 03 salários mínimos. ☐ Superior a 03 salários mínimos.		
Onde você frequentou o Ensino Fundamental? ☐ Todo em escola pública. ☐ Todo em escola particular com bolsa. ☐ Maior parte em escola particular. ☐ Maior parte em escola pública. ☐ Maior parte em escola particular com bolsa. ☐ Todo em escola particular.		
Onde você frequentou o Ensino Médio? ☐ Todo em escola pública. ☐ Todo em escola particular com bolsa. ☐ Maior parte em escola particular. ☐ Maior parte em escola pública ☐ Maior parte em escola particular com bolsa. ☐ Todo em escola particular.		
Você cursou ou cursa alguns dos cursos abaixo : Universitário ☐ Técnico ☐ pré-vestibular ☐ de qualificação ☐		
Em caso afirmativo: ☐ Particular. ☐ Particular com bolsa parcial. ☐ Particular com bolsa integral. ☐ Público.		
Qual sua principal motivação para a escolha do curso pretendido: ☐ Já trabalha na área Neste caso: Quanto tempo _____ ☐ Aptidões pessoais ☐ Ter uma profissão ☐ Sugestão/influência da família ☐ Valorização salarial no mercado de trabalho		



ANEXO VIII–MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS A EDUCAÇÃO - *Lato sensu*

Eu, _____, Inserir o nome LEGÍVEL do subscritor do recurso _____, CPF _____, RG _____, inscrito no Processo de Seleção para o curso de Especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia/ edital nº 01/2019, requerimento da inscrição nº _____, apresento recurso junto à Presidente da Comissão do Processo Permanente do Seletivo da Especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia contra o resultado da etapa _____. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: (se houver)

Nestes termos, pede deferimento.

Abaetetuba, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato